CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29/03/78

PROJETO DE LEI Nº 41/78

ASSUNTO: Denomina de Dativa Barreto a artéria que indica

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 5009 DE 02/05/78

DIOM Nº 6403 DE 10/05/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 08/03/07
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050091978
Projeto: 00411978
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R DATIVA BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5009 DE 02 DE maio DE 1.978.

Denomina de DATIVA BARRETO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de DATIVA BARRETO, em homenagem à Sra. DATIVA BASTOS BARRETO a artéria sem denominação oficial , que se inicia na Avenida Senador Fernandes Távora e termina em terreno a ser loteado, no bairro Joquei Clube.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE maio DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Otegerado de Impressão e Interstício
Em 30 / 04 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 30 / 04 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 41/78

Denomina de DATIVA BARRETO a artéria que indica.

À Comissão de Mrba
Em 29/03/78
Sandoval Bastos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É' denominada de DATIVA BARRETO, em homenagem à Sra. DATIVA BASTOS BARRETO a artéria, sem denominação oficial, que se inicia na Avenida Senador Fernandes Távora e termina em terreno a ser loteado, no bairro Joquei Clube.

Art. 2º - A presente Lei entará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março de 1978.

Vereador - Madrilio Assêncio

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 04 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 04 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a homenagear a Sra. Dativa Bastos Barreto, nascida em Fortaleza no dia 30 de novembro de 1938 e falecida no dia 4 de setembro de 1950, filha de Pedro Condim Bastos e de Leonete Braga. Foi casada com o Sr. Raimundo Barreto de cujo consórcio nasceram dois filhos, Ameuri e Maria de Fátima.

A digna senhora teve uma vida dedicada ao lar e ao trabalho, merecendo o respeito e a admiração de todos quantos privavam de sua amizade.

Por seus méritos acreditamos que merecerá ter seu nome perpetuado em uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março de 1978.

Vereador - Madrilio Assêncio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/78

APROVADO
25 / 04 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de DATIVA BARRETO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de DATIVA BARRETO, em homenagem à Sra. DATIVA BASTOS BARRETO a artéria, sem denominação oficial, que se inicia na Avenida Senador Fernandes Távora e termina em terreno a ser loteado, no bairro Joquei Clube.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 04 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 313 /78.

Fortaleza, 20 de abril de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de DATIVA BARRETO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.